



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025-DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 290323520250001 - GND3, DESTINADA À ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/BA.
- PORTARIA SME Nº 20/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025-CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA AS SERVIDORAS DA EDUCAÇÃO NELA DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PRÓXIMA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BARRO ALTO BAHIA – 2025.



Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
— BARRO ALTO | BA —

RESOLUÇÃO Nº 05 de 22 de outubro de 2025

Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar nº 290323520250001 - GND3, destinada à estruturação da Rede SUAS do município do Município de Barro Alto, Bahia

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Barro Alto, Bahia no uso de suas atribuições legais e regimentais e em assembléia geral ordinária realizada em 16 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a emenda parlamentar nº 290323520250001 – GND3, destinada à Estruturação da Rede SUAS do município de Barro Alto, Bahia.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na presente data.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Barro Alto/BA, 22 de outubro de 2025.

TARLIS MENDES NASCIMENTO
Presidente do CMAS



ATA Nº 05, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 14:00 horas, reuniu-se o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do município de **Barro Alto – BA**, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) sob a presidência de **Tarlís Mendes do Nascimento**. A reunião contou com a presença dos conselheiros (as): **Sávio Damasceno Figueredo da Silva**, **Nerci Souza Silva**, **Joana Angélica Ferreira dos Santos**, **Claudionor Barbosa Pacheco**, **Dulcinéia Oliveira Souza**, **Tarlís Mendes do Nascimento**, **Soni Mendes de Brito** e dos convidados(as): **Ana Maria Silva de Souza**, Secretária de Assistência Social e seu Assessor **José Hermínio Barreto Ferreira**. A secretária de Assistência Social **Ana Maria Silva**, deu início aos trabalhos apresentando as seguintes pautas: **deliberação sobre a emenda parlamentar nº 290323520250001 GND3**, destinada à estruturação da Rede SUAS do município. Na sequência a mesma explanou a respeito do valor da emenda, que é de R\$ 200.000,00 para fins de custeio da rede socioassistencial, bem como a execução do referido recurso. Em seguida, foi colocada em votação a proposta de **deliberação sobre a emenda parlamentar nº 290323520250001 GND3**, destinada à área da Assistência Social, sendo **APROVADA sem ressalvas** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar, eu, **Joana Angélica Ferreira dos Santos**, que secretariei a presente reunião e lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Barro Alto/BA, 16 de outubro de 2025.

Joana Angélica Ferreira dos Santos, Tarlís Mendes do Nascimento, Claudionor Barbosa Pacheco, Dulcinéia Oliveira Souza, Sávio Damasceno Figueredo da Silva, Nerci Souza Silva, Soni Mendes de Brito, Ana Maria Silva de Souza, José Hermínio Barreto Ferreira



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 07.769.798/0001-80



PORTARIA SME Nº 20/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio para as Servidoras da Educação nela discriminadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto lhe conferem as normas legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir pedido de Licença Prêmio para as servidoras abaixo listadas:

SERVIDORA	QUINQUÊNIO UTILIZADO	PERÍODO DA LICENÇA
Marclene Rosa de Souza	20/03/2008 a 20/03/2013	01/09/2025 a 01/12/2025
Maria Rita Azevedo Dourado Ribeiro	27/02/2012 a 27/02/2017	22/09/2025 a 22/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a época do início de cada período de licença concedida no artigo anterior, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto/BA, 22 de outubro 2025.

Nilson Santos Damascena
Secretário de Educação

Rua Leopoldo Seixas, nº 63, Centro, CEP: 44.895-000, Barro Alto/BA.
sec.educacao@barroalto.ba.gov.br



Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 07.769.798/0001-80



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PRÓXIMA
ETAPA COM PONTUAÇÃO DA ETAPA DE ARGUIÇÃO E ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BARRO ALTO BAHIA – 2025.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRO ALTO.

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
CARLOS ANDRÉ RAMOS DE ARAÚJO	88,57	APTO PRÓXIMA ETAPA
CIRENE ALÍPIA GOMES DE OLIVEIRA	88,57	APTO PRÓXIMA ETAPA
EULÁLIA PATRÍCIA ANTUNES DE ANDRADE	88,57	APTO PRÓXIMA ETAPA
FABRÍCIO MARQUES DE SOUZA NETO	88,57	APTO PRÓXIMA ETAPA
ISRAEL GONÇALVES TEIXEIRA	88,57	APTO PRÓXIMA ETAPA
IZÂNIA DE NOVAES OLIVEIRA	88,57	APTO PRÓXIMA ETAPA
JEOVANNA VIEIRA DE ALMEIDA	88,57	APTO PRÓXIMA ETAPA
JOSEMI DA SILVA NETO	88,57	APTO PRÓXIMA ETAPA
NELSON PEREIRA DOS SANTOS	88,57	APTO PRÓXIMA ETAPA
NOELIA ALVES DE SOUZA SANTOS	88,57	APTO PRÓXIMA ETAPA
ODAELSON MARTINS DOS ANJOS	88,57	APTO PRÓXIMA ETAPA
PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	88,57	APTO PRÓXIMA ETAPA
EURICEIA RITA DE SOUZA	85,71	APTO PRÓXIMA ETAPA
MARLÚCIA LUCINDA FERREIRA MOITINHO	82,85	APTO PRÓXIMA ETAPA
EDILANE TEIXEIRA BISPO	77,14	APTO PRÓXIMA ETAPA
GILDENEY MARQUES DA SILVA	77,14	APTO PRÓXIMA ETAPA
MARIA ELIA NOVAIS DA SILVA	77,14	APTO PRÓXIMA ETAPA
NATÁLIA ROSA DE SOUSA SILVA	77,14	APTO PRÓXIMA ETAPA

Barro Alto/BA, 22 de outubro de 2025.

Nilson Santos Damascena

Secretário de Educação

Rua Leopoldo Seixas, nº 63, Centro, CEP: 44.895-000, Barro Alto/BA.
sec.educacao@barroalto.ba.gov.br